



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018000005123

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 67/2018

VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 106.601,00
VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 109.122,20

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79.

b) Como CONTRATADA:

GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, com sede na Rua Silvano Mioni, n.º145, Centro, no município de Iperó, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.917.008/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º40.446.977-2 SSP/SP e do CPF n.º353.335.078-99.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º098/2018, na Cláusula II, em virtude de readequação de postos de trabalho com acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2018000005123.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - **Ficam acrescidos:** 02 (dois) Postos de Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, **sem insalubridade, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais (1 funcionário por posto) para a Vila Social (pouco Tempo) e para o Velório e Cemitério Municipal, perfazendo o valor total de R\$ 106.601,00 (cento e seis mil e seiscentos e um reais).**

2.1.2 – **Fica suprimido:** 01 (um) Posto de Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, **sem insalubridade, com escala de revezamento – 12x36 (2 funcionários por posto) do Velório e Cemitério Municipal, perfazendo o valor total de R\$ 109.122,20 (cento e nove mil e cento e vinte e dois reais e vinte centavos).**

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer readequação às despesas do presente instrumento aditivo, foi providenciada a **Nota de Anulação de Empenho nº7038**, Número de Anulação nº1750, Natureza da Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra, Vínculo 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Valor Anulado R\$ 4.960,10 (quatro mil e novecentos e sessenta reais e dez centavos). **Nota de Empenho nº9925-000: 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, no valor de R\$ 4.845,50 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3.2 - Para os exercícios de 2019 e 2020 o valor a ser empenhado será no total de R\$ 101.755,50 (cento e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.





Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º098/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br






Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 JAN, 2019

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

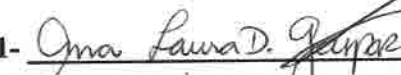

LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário da Administração

Pela Contratada:


GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
Sr. SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE

Silvio J. D. Andrade
Sócio Proprietário
RG 40.446.977-2
Golden Serviços e Empreendimentos Ltda
CNPJ 11.917.008/0001-33

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 98/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018000005123, firmado em 10 JAN, 2019